



DECRETO Nº 140/2017

Nomeia o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – COLORADO-PREV.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DOS ARTS. 49 E 51 DA LEI 2005/2001.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – COLORADO-PREV, com a seguinte composição:

a)- Representantes do Poder Executivo:

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
LUIZ SERGIO PIFFER	CARLOS DO NASC. PEREIRA
TALITA CAMPOS MARETI	SUELY SAYOKO HIRATA
ANTONIO ANTUNES MENDES	NORBERTO PAMIO

b)- Representantes dos Servidores Ativos:

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
JOSE CARLOS DOS SANTOS	NATAL DONIZETE MORETO
JOSIMARY BARCELOS	LUIZ CARNELOSSI

c)- Representantes dos Servidores Inativos

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
CLEUSA AP. M. BERTONE	CLAUDIO DE OLIVEIRA

d)- Representantes do Poder Legislativo

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
VALDIRENE GIACOMINI	ELIAS VICENTE DE SOUZA



Art. 2º- Fica investido na função de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – COLORADO-PREV., o Conselheiro- LUIZ SERGIO PIFFER, tendo como suplente o Conselheiro- CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data.

Colorado, 17 de março de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito